



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
CartPrecCiv 0024336-23.2021.5.24.0072
DEPRECANTE: GUSTAVO FRANCISCO DA MOTTA FONSECA
DEPRECADO: VIACAO SAO LUIZ LTDA E OUTROS (3)

DESPACHO

Vistos.

Dê-se ciência ao sr. leiloeiro acerca dos novos lances mínimos estabelecidos na decisão juntada em ID bc8a693, quais sejam: Fazenda Rubi (matrícula 11.922): R\$ 2.500.000,00; e Fazenda Brilhante (matrícula 984): R\$ 5.500.000,00.

Quanto ao pedido de adiamento da hasta em relação à Chácara Burity, considerando a proximidade da hasta, e tendo em vista que esta envolve outros bens, bem como, considerando os princípios da economia e celeridade processuais, indefiro, e adoto o entendimento exarado na decisão juntada em ID c0d7379, qual seja: o leilão será mantido, contudo, seus efeitos serão suspensos pelo prazo proposto pela devedora (60 dias), a fim de que seja posteriormente decidido sobre a necessidade de reavaliação do bem ou apresentação pela devedora de promitente comprador que, neste caso, concorrerá com eventual vencedor da hasta. Dê-se ciência ao leiloeiro, o qual deverá dar publicidade do decidido aos eventuais concorrentes.

Cumpra-se com a máxima urgência.

CBC

TRES LAGOAS/MS, 03 de dezembro de 2021.

PATRICIA BALBUENA DE OLIVEIRA BELLO
Juíza do Trabalho Substituta